

**EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA NA PROFISSÃO CONTÁBIL: AMPLIANDO A ANÁLISE ACERCA DAS SUAS POSSÍVEIS VARIÁVEIS-CHAVE**

**TECHNOLOGICAL EVOLUTION IN THE ACCOUNTING PROFESSION: EXPANDING THE ANALYSIS OF ITS POSSIBLE KEY VARIABLES**

Aloísio Eurípedes Borges<sup>1</sup>  
Carlos Roberto Souza Carmo<sup>2</sup>  
Vidigal Fernandes Martins<sup>3</sup>

**RESUMO**

Tomando por base o conjunto variáveis-chave identificado e proposto inicialmente por Borges e Carmo (2022), a presente pesquisa teve por objetivo avaliar como contadores da cidade de Uberlândia-MG percebem os impactos da evolução tecnológica sobre o exercício da profissão contábil. Nesse sentido, inicialmente, foi realizada a pesquisa voltada para a fundamentação teórica sobre aquelas 13 variáveis já identificadas anteriormente. Na sequência, procedeu-se à coleta de dados junto aos profissionais de contabilidade por meio do Sindicato dos Contabilistas de Uberlândia-MG, com o auxílio de um instrumento de coleta disponibilizado junto ao aplicativo de gerenciamento de pesquisas Google Forms. Para o processo de análise dos dados referentes às respostas coletadas foram utilizadas estatísticas descritivas, análise de correlação, análise de confiabilidade interna e análise comparativa de médias. Entre outros achados científicos, constatou-se que nem todas as variáveis-chave caracterizadoras do fenômeno objeto deste estudo são percebidas de maneira uniforme pelos profissionais de contabilidade, segundo a amostra desta pesquisa. Sendo que, tais variáveis podem ser separadas em 3 grupos distintos: o grupo das variáveis que são claramente relacionadas à evolução tecnológica; o grupo das variáveis que são percebidas muito mais por sua característica impositivo-normativa; e, aquela variável que, apesar de estar presente ao longo do fenômeno evolutivo tecnológico inerente à profissão contábil, não é percebida como tal pelos profissionais de contabilidade.

**Palavras-chave:** tecnologia; obrigações fiscais; métodos quantitativos aplicados.

**ABSTRACT**

*Based on the set of key variables identified and initially proposed by Borges and Carmo (2022), the present research aimed to evaluate how accountants in the city of Uberlândia-MG perceive the impacts of technological evolution on the exercise of the accounting profession. In this sense, initially, a research was carried out aimed at theoretical foundations on those*

---

<sup>1</sup> Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Uberlândia (FACIC-UFU). Contato: aloisiocont87@hotmail.com.

<sup>2</sup> Professor da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia (FACIC-UFU). Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-3806-9228>. Contato: carlosjj2004@hotmail.com.

<sup>3</sup> Professor da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia (FACIC-UFU). Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-9588-6868>. Contato: vidigalfgv@gmail.com.

*variables previously identified. Subsequently, data were collected from accounting professionals through the Syndicate of Accountants of Uberlândia-MG, with the aid of a collection instrument available with the Google Forms search management application. For the data analysis process referring to the collected answers, descriptive statistics, correlation analysis, internal reliability analysis and comparative analysis of means were used. Among other scientific findings, it was found that not all key variables characterizing the phenomenon object of this study are perceived uniformly by accounting professionals, according to the sample of this research. Being that, such variables can be separated in 3 distinct groups: the group of the variables that are clearly related to the technological evolution; the group of variables that are perceived much more for their imposition-normative characteristic; and, that variable that, despite being present throughout the evolutionary technological phenomenon inherent to the accounting profession, is not perceived as such by accounting professionals.*

**Keywords:** *technology; tax obligations; applied quantitative methods.*

## **Introdução**

A evolução tecnológica tem provocado mudanças significativas na sociedade em geral, tanto no contexto social quanto econômico, o que pode ser considerado uma oportunidade ou uma ameaça, do ponto de vista profissional. E, especificamente no exercício da profissão contábil, a instituição do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) deu origem a uma série de eventos que podem ser caracterizados como possíveis determinantes da influência da evolução tecnológica no exercício profissional dos prestadores de serviços contábeis.

Fatores como a instituição do SPED propriamente dita, em 2007, a possibilidade de utilização dos sistemas de gestão integrada de empresas ou *Enterprise Resource Planning* (ERP) para informação do SPED, em 2008, a obrigatoriedade da NF-e a partir de 2008, a obrigatoriedade do SPED para contribuintes do lucro real, em 2010, a obrigatoriedade da escrituração contábil digital (ECD), em 2011, o surgimento de *startups* de contabilidade, a partir de 2011, o surgimento da contabilidade on-line, a partir de 2012, a obrigatoriedade da escrituração fiscal digital (EFD), em 2014, a instituição Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhista s(eSocial), em 2014, o surgimento da contabilidade digital, a partir de 2015, a maior inclusão dos serviços de assessoria dentre os serviços prestados por profissionais de contabilidade, a partir de 2015, a implementação da contabilidade digital, a partir de 2017, e a obrigatoriedade do eSocial, em 2018, formam um conjunto de possíveis variáveis que influenciaram a evolução tecnológica na profissão contábil (BORGES; CARMO, 2022).

Quer seja pela necessidade de reestruturação de equipamentos e *softwares*, quer seja pela necessidade de mudanças culturais relacionadas à maneira como os contadores se relacionam com seus clientes, esse conjunto de variáveis parece ter influenciado o exercício contábil-profissional ao longo dos últimos anos, ainda que em forma e intensidade distintas. Nesse contexto, a presente pesquisa teve por objetivo avaliar como contadores da cidade de Uberlândia-MG percebem os impactos da evolução tecnológica sobre o exercício da profissão contábil, como um todo e a partir daquele conjunto variáveis-chave.

Nesse sentido, inicialmente, foi realizada a pesquisa voltada para a fundamentação teórica sobre aquelas 13 variáveis identificadas e avaliadas exploratoriamente por Borges e Carmo (2022), conforme relatado na segunda seção deste artigo. E, na sequência, foi utilizado o instrumento de coleta de dados proposto Borges e Carmo (2022), baseado naquelas variáveis-chave caracterizadas como possíveis determinantes da influência da evolução tecnológica no exercício profissional dos prestadores de serviços contábeis. Sendo que, o instrumento de coleta em questão foi aplicado aos profissionais de contabilidade por meio do Sindicato dos Contabilistas de Uberlândia-MG, mediante sua disponibilização pelo aplicativo de gerenciamento de pesquisas Google *Forms*.

Para o processo de análise dos dados referentes às respostas coletadas junto aos profissionais de contabilidade foram utilizadas estatísticas descritivas para identificação do perfil geral dos respondentes, análise de correlação e de confiabilidade interna para validação das respostas coletadas e do respectivo instrumento de coleta de dados, e ainda, foi realizada a análise comparativa de médias para identificação das variáveis-chaves mais relevantes acerca do fenômeno objeto de estudo desta pesquisa, conforme descrito na terceira seção deste trabalho.

A percepção dos contadores respondentes acerca dos impactos tecnológicos impostos pela legislação tributária, no exercício da profissão, foi analisada à luz da plataforma teórica constituída para esta pesquisa, conforme relatado na quarta seção deste artigo. Sendo que, nessa etapa, foi possível perceber que a maioria daquelas variáveis identificadas por Borges e Carmo (2022) é percebida pelos profissionais de contabilidade como possíveis determinantes da evolução tecnológica na profissão. Contudo, se por um lado existem algumas dessas variáveis cuja percepção de influência parece ser maior que a média geral das demais, por outro lado, parece existir certo descrédito em relação a certas variáveis e seus possíveis impactos tecnológicos no “fazer contábil”, como é o caso do surgimento da contabilidade on-line.

Dessa forma, essa pesquisa se justifica pela possibilidade de contribuir para a melhor compreensão acerca das mudanças culturais impostas aos profissionais de contabilidade em decorrência da evolução tecnológica. Pois, tal compreensão pode permitir identificar alguns dos meios necessários para a implementação de ações voltadas ao aprimoramento dos serviços contábeis, com vistas ao desenvolvimento de novos tipos de relacionamentos com os atuais e os potenciais clientes, sejam eles internos e/ou externos, e ainda, com o dia a dia da profissão.

## 2 Referencial Teórico

Em 2007, a instituição do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) unificou e oficializou a transmissão por via digital de toda movimentação e escrituração contábil e fiscal das empresas brasileiras (ALVES *et al.*, 2020). Segundo Andrade e Mehleke (2020), o SPED possibilitou integrar e padronizar as informações repassadas ao fisco de maneira unificada efetivando a fiscalização com o envio dos dados eletronicamente ao invés de forma impressa.

Para Gomes e Alves (2012), o SPED se tornou uma ferramenta tecnológica que reduziu a sonegação, aumentou a arrecadação e, como diminuiu a utilização de papel, favoreceu a proteção do meio ambiente. Além do que, o sistema passou a formar uma base de dados disponível e de fácil acesso tanto para os governos federal, estadual ou municipal, quanto para o próprio contribuinte (FAGUNDES *et al.*, 2019).

Segundo Alves *et al.* (2020), a criação do SPED alterou a forma como as empresas informam sua escrituração contábil, fiscal e previdenciária ao fisco sendo transmitida diretamente pela página eletrônica da Receita Federal, o que impactou no desempenho e na atuação do profissional de contabilidade. Ruschel, Frezza e Utzig (2011) afirmam que o contador precisou se adequar às novas exigências do SPED, conhecer e aprender a utilizar a ferramenta e auxiliar seus clientes no processo de implantação. Isso é, com a modernização das obrigações acessórias e a necessidade dos contribuintes informarem seus dados eletronicamente com a utilização da certificação digital (assinatura eletrônica regulamentada pela Medida Provisória n. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001), a implantação do SPED exigiu que os profissionais da contabilidade investissem financeiramente em capacitação, equipamentos e *softwares* (FAGUNDES *et al.*, 2019).

Além de conhecer a plataforma da Receita Federal para lançamento dos dados contábeis, fiscais e previdenciários, o profissional da contabilidade teve que estudar e analisar novos *softwares* capazes de auxiliá-lo na compilação desses dados com confiabilidade e que

se adequassem à realidade de cada empresa, investindo ainda na capacitação da sua equipe e na aquisição de equipamentos computacionais e de rede (ALVES *et al.*, 2020). E, segundo Manoel *et al.* (2011), com o SPED, o contador precisou dar maior suporte aos seus contratantes tanto no que se refere ao esclarecimento de dúvidas quanto ao planejamento e gerenciamento voltados para o alcance de resultados.

Assim, o profissional de contabilidade foi obrigado a reestruturar-se de forma a assegurar a agilidade e clareza dos dados, bem como, estabelecer a importância do seu trabalho para a gestão das empresas (RUSCHEL; FREZZA; UTZIG, 2011). Para Andrade e Mehleke (2020), o SPED trouxe com sua inovação tecnológica a abertura de novas perspectivas para o contador, que necessitou investir em novos modelos de negócios para atender cada empresa contratante, esclarecendo e auxiliando seus clientes no cumprimento das obrigações legais inerentes à nova metodologia de trabalho digital impostas pelo estado.

A implantação do SPED exigiu ainda adequação das empresas para a realização dos lançamentos eletrônicos dentro dos prazos legais e uma reorganização interna do planejamento para não interferir nos seus resultados econômico-financeiros (DUARTE, 2009). Assim, Andrade e Mehleke (2020) afirmam que os profissionais de contabilidade se viram obrigados a orientar as empresas na aquisição e implementação de sistemas de gestão integrada, ou *Enterprise Resource Planning* (ERP), de forma a facilitar a transmissão dos dados ao SPED e contribuir significativamente para a gestão dos resultados.

O ERP é uma ferramenta tecnológica que integra os departamentos e as operações de uma empresa, agilizando o fornecimento das informações voltadas para o processo gerencial (DUARTE, 2009). Porém, a implementação do ERP não é simples, e ainda, requer investimento na aquisição do *software*, orientação contábil e envolvimento de todos os colaboradores da empresa tendo que cumprir os seguintes requisitos básicos: capacitação da equipe; organização e padronização dos processos; adaptação do sistema para as características da empresa; e, acompanhamento após a implantação (ANDRADE; MEHLEKE, 2020).

Nesse contexto, os sistemas integrados de gestão (ERP) passaram a ser vistos como facilitadores do SPED, uma vez que eles tornaram mais ágil e prático o fornecimento de informações eletrônicas demandadas pelo fisco (ANDRADE; MEHLEKE, 2020). Nesse sentido, Duarte e Lombardo (2017) explicam que o ERP da empresa precisa ter o acompanhamento de um contador ou estar integrado com os sistemas dos escritórios de forma que o profissional contábil consiga supervisionar, analisar, validar e auditar as informações

lançadas e obtidas pelo sistema. Com o ERP efetivamente implantado, o sistema de informações contábeis torna-se sistematizado em toda a organização e isso, por sua vez, aumenta o controle dos dados, a uniformização das informações e dos processos favorecendo assim a tomada de decisões (ANDRADE; MEHLEKE, 2020).

A partir de 2014, as empresas tiveram que focar no cumprimento dos prazos estipulados para cada módulo do SPED, seguindo as instruções normativas e pareceres inerentes às obrigações emitidas pelos órgãos competentes. A Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), segundo Alves *et al.* (2020), teve como foco unificar nacionalmente um modelo de nota fiscal para as transações comerciais de mercadorias ou prestação de serviços. Para Duarte (2009), a obrigatoriedade da NF-e foi condicionada ao tipo de atividade que a empresa exercia e, posteriormente, pela obrigatoriedade da lei de mercado, pois algumas empresas adotaram voluntariamente a emissão da NF-e exercendo pressão sobre seus fornecedores para também aderirem a emissão eletrônica.

Por outro lado, a obrigatoriedade do módulo de Escrituração Contábil Digital (ECD) foi vinculada a tributação de Imposto de Renda, iniciando pelas empresas sujeitas a tributação de lucro real e gradativamente expandindo para demais empresas (MANOEL *et al.*, 2011). Para o cumprimento da obrigatoriedade da ECD, as empresas precisaram se adequar a alguns protocolos para obtenção de autenticação para entrega, dentre eles, validação no Programa Validador e Assinador (PVA) e o certificado digital de assinatura (MANOEL *et al.*, 2011). Assim, muitas empresas acreditaram que o cumprimento da obrigatoriedade do SPED dependeria dos profissionais de tecnologia e dos *softwares*, mas perceberam que o contador era o elo para alcançarem a autenticação pelo PVA, pois a maior dificuldade estava em lançar de maneira correta os dados contábeis na plataforma (DUARTE, 2009).

Alves *et al.* (2020) entendem que a obrigatoriedade da ECD exigiu dos contadores aperfeiçoamento sobre o SPED, pela uniformização dos registros contábeis em plataforma eletrônica. Com o SPED, o profissional da contabilidade se tornou um gestor de informação e necessitou utilizar da sua habilidade analítica frente ao conhecimento contábil para assessorar na gestão das empresas (BONFIM, 2020).

Desta forma, com a implementação do SPED surgiram novas oportunidades de negócio e carreiras, principalmente nos setores tecnológicos e tributários (MANOEL *et al.*, 2011). Diante dessa realidade, os empreendedores criaram *startups* de contabilidade no sentido de unir as inovações tecnológicas e as exigências da obrigatoriedade do SPED (ALVES *et al.*, 2020). As *startups* são empresas emergentes que buscam explorar áreas

inovadoras dentro do mercado utilizando da tecnologia para construir um novo negócio com foco promissor e sustentável (ALVES *et al.*, 2020). Por isso, nesse momento de busca por cumprimento da obrigatoriedade do SPED por grande número de empresas, as *startups* de contabilidade iniciam suas atividades oferecendo serviços contábeis totalmente *on-line* para solucionar falhas ou problemas existentes nos negócios e tornam-se reconhecidas no mercado (ALVES *et al.*, 2020).

Alves *et al.* (2020) definem essas *startups* como escritórios de contabilidade *on-line* que atendem por meio de uma plataforma digital principalmente micro e pequenas empresas, realizando a emissão e importação de notas fiscais, guias de impostos, cálculos de pró-labore, relatórios contábeis, dentre outros serviços, mesmo porque, o objetivo de uma *startup* é atender às necessidades de seus clientes com soluções rápidas e práticas.

As *startups* utilizaram o modelo de negócios de contabilidade *on-line* para exercer suas atividades, mesmo porque, esse modelo proporciona mais rapidez e praticidade no cumprimento das obrigações contábeis pelos clientes (SANTOS; KONZEM, 2020). A contabilidade *on-line* oferece aos seus contratantes a gestão contábil, fiscal e financeira de suas empresas por meio de uma plataforma digital com acesso pela internet a um preço mais acessível que os escritórios tradicionais (SANTOS; KONZEM, 2020). A contabilidade *on-line* era uma realidade de outros países e surgiu no Brasil a partir da instituição do SPED como uma necessidade (DUARTE; LOMBARDO, 2017).

Segundo Andrade e Mehleke (2020), os escritórios que investiram na contabilidade *on-line* buscando *softwares* avançados atingiram uma vantagem competitiva e resultados positivos. A metodologia utilizada para fornecer os serviços prestados por esses escritórios se tornou vantajosa para vários clientes, principalmente os pequenos empreendedores, que conseguiram cumprir as exigências legais dentro de suas possibilidades financeiras (ANDRADE; MEHLEKE, 2020).

Assim, a contabilidade *on-line* é um modelo de negócios que aprimorou o relacionamento com clientes, mas não construiu novos mercados, ou seja, os escritórios que optaram por esse modelo ou nasceram com essa ideia possibilitaram a seus clientes o atendimento contábil que acontecia presencialmente por meio totalmente *on-line* (ANDRADE; MEHLEKE, 2020). Pela contabilidade *on-line* os clientes acessam a plataforma do escritório pelo seu *site* e fazem a contratação dos serviços que necessitam pelos pacotes já disponíveis (ALVES *et al.*, 2020). Conforme os serviços contratados, os clientes recebem as orientações contábeis por meio da própria plataforma ou por *e-mail*, e, depois, eles mesmos

fornece os dados e informações necessárias para que o contador ou o próprio sistema automatizado gere os documentos contábeis e cálculos de tributos e lancem no SPED, quando necessário (ALVES *et al.*, 2020).

Dessa forma, o modelo de negócio contabilidade *on-line* não gerou uma inovação disruptiva no setor contábil, pois não houve acréscimo de serviços ou atividades e, sim uma mudança no meio pelo qual os contadores interagem com seus clientes (ANDRADE; MEHLEKE, 2020). Contudo, com a obrigatoriedade do SPED no cumprimento das obrigações acessórias, os profissionais da contabilidade necessitaram se adaptar, juntamente com as empresas, para atender as exigências e seus prazos legais, o que fez com que a implantação de plataformas digitais da contabilidade *on-line* ocorresse de forma rápida a fim de atender às necessidades do mercado (SANTOS; KONZEM, 2020).

Em 2014, segundo Alves *et al.* (2020), foi definida a data final da obrigatoriedade de entrega da Escrituração Fiscal Digital (EFD) pelo Protocolo ICMS nº 03/2011, podendo essa data ser antecipada conforme determinação de cada estado brasileiro. A EFD, terceiro módulo do SPED, foi obrigatória para pessoa jurídica que contribuía com o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e comunicação (ICMS) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) (DUARTE, 2009). Dessa forma, esses contribuintes precisaram apresentar eletronicamente um conjunto de escriturações dos documentos fiscais e informações de interesse das agências fiscalizadoras tanto do estado que a empresa está localizada quanto da Receita Federal (ALVES *et al.*, 2020).

Também, em 2014, foi instituído o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) pelo Decreto nº 8.373, acrescido ao projeto SPED (FAGUNDES *et al.*, 2019). O propósito desse sistema foi unificar em um único ambiente eletrônico as informações fornecidas ao governo referente à escrituração fiscal dos vínculos trabalhistas e contribuições previdenciárias dos trabalhadores (ALVES *et al.*, 2020). Para Fagundes *et al.* (2019), a implantação do eSocial possibilitou às instituições governamentais monitorar em tempo real as obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas reduzindo a burocracia, os arquivos físicos, as alterações internas quanto a salários, funções, entre outros. Contudo, as mudanças e imposições do eSocial exigiram treinamentos e atualizações dos contadores, dos funcionários das empresas e dos servidores dos órgãos fiscalizadores (FAGUNDES *et al.*, 2019).

Assim, o SPED continuou exigindo de todos os envolvidos novas atualizações e investimento em tecnologia e, em 2015, alguns escritórios de contabilidade adotaram a contabilidade digital como modelo de negócios (DUARTE; LOMBARDO, 2017). Esse modelo trouxe a oportunidade ao contador de valorizar o seu conhecimento técnico para impulsionar a lucratividade das empresas contratantes oferecendo a consultoria como valor agregado aos seus serviços (SANTOS; KONZEM, 2020). Para tanto, foi necessário adquirir sistemas de comunicação e de processos contábeis em nuvem para integração dos profissionais da contabilidade com clientes, fornecedores e instituições governamentais (DUARTE; LOMBARDO, 2017). A computação em nuvem é uma tecnologia que permite a distribuição dos seus serviços, incluindo servidores, armazenamento, banco de dados, plataformas e acesso on-line pela internet (ANDRADE; MEHLEKE, 2020).

Dessa forma, além de proporcionar a seus clientes o atendimento contábil por meio *on-line*, o modelo de negócio da contabilidade digital também oferece a consultoria contábil, que pode ser presencial ou *on-line*, como auxílio nas tomadas de decisões gerenciais (SANTOS; KONZEM, 2020). Nesse modelo de negócio, o profissional da contabilidade utiliza de seus conhecimentos sobre a contabilidade gerencial (um dos ramos da contabilidade), valendo-se de relatórios contábeis e gerenciais para análises e resoluções de problemas relacionados ao suporte informacional para o processo decisório (ALVES *et al.*, 2020). Contudo, para que o atendimento contábil digital aconteça é necessário a aquisição e instalação de *softwares* e programas adequados tanto nos escritórios de contabilidade quanto nas empresas contratantes, e ainda, a utilização das plataformas em nuvem para integração dos sistemas (SANTOS; KONZEM, 2020).

A inovação da tecnologia possibilitou o acesso à informação contábil e fiscal das empresas a todos os envolvidos no processo, porém, para que a informação seja transformada em conhecimento a ser utilizado na solução de problemas e/ou implementação de estratégias, torna-se necessário o conhecimento técnico do contador (ANDRADE; MEHLEKE, 2020). Assim, a assessoria contábil na tomada de decisões tornou-se o diferencial competitivo dos escritórios de contabilidade que adotaram a contabilidade digital como modelo de negócio (ANDRADE; MEHLEKE, 2020). E, diferentemente da adoção do modelo de negócio voltado para a contabilidade *on-line*, que não gerou uma inovação disruptiva no setor contábil, a prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil agregou valor aos serviços prestados pelo profissional da contabilidade, podendo assim ser considerada um impulsionador da

inovação disruptiva que veio a ocorrer posteriormente em função da implementação da contabilidade digital (SILVA *et al.*, 2020).

Segundo Santos e Konzem (2020), apesar das vantagens competitivas da contabilidade digital, sua implantação apresenta algumas dificuldades relacionadas aos clientes e ao governo. Em relação ao cliente observa-se a questão do investimento inicial em uma estrutura mínima para implantação dos sistemas integrados, e quanto ao governo destaca-se a complexidade do sistema tributário (SANTOS; KONZEM, 2020). Em consequência disso, os escritórios que optaram pela contabilidade digital precisaram conhecer as vantagens competitivas desse negócio para apresentar ao seu cliente o benefício final que essa proximidade consultiva traria a sua organização (ANDRADE; MEHLEKE, 2020).

As *startups* contábeis também incluíram a assessoria contábil em seus serviços, sendo oferecido e cobrado isoladamente dos pacotes adquiridos e pagos mensalmente (ALVES *et al.*, 2020). O propósito da assessoria contábil das *startups* é auxiliar os clientes no processo de tomada de decisões, de forma que eles possam se manter e progredir nos respectivos mercados de atuação que vêm se tornando cada vez mais competitivos de uma maneira geral. (ALVES *et al.*, 2020). Como as *startups* são empresas *on-line*, os serviços de assessoria contábil acontecem via *e-mail* ou por telefone, mediante a análise de relatórios contábeis disponibilizados a partir de sistemas integrados de gestão (ALVES *et al.*, 2020).

A inserção do serviço de consultoria contábil junto aos demais serviços do contador fez parte do processo de implantação da contabilidade digital nos escritórios de contabilidade, sendo seu maior desafio convencer o cliente a adquirir esse serviço (DUARTE; LOMBARDO, 2017). Assim, Duarte e Lombardo (2017) afirmam que a implementação desse processo exige dedicação e perseverança do contador direcionado pelas seguintes análises e ações: avaliar as ações exercidas pelo escritório e o perfil de cada cliente; definir o argumento para convencer cada cliente em consonância com seu perfil; realizar parceria com empresas especialistas em tecnologia contábil; e, mostrar ao cliente as vantagens da consultoria para o desenvolvimento do seu negócio (DUARTE; LOMBARDO, 2017).

Ainda segundo Duarte e Lombardo (2017), a grande vantagem competitiva da implementação da contabilidade digital no escritório concentra-se no fato de auxiliar seus clientes a prosperarem em meio a selva fiscal, tributária e regulamentadora do Brasil. Para Santos e Konzem (2020), essa implementação beneficia o profissional da contabilidade com otimização de tempo, redução de custos e possibilidades de prestação de serviços com maior qualidade.

Em 2018, as empresas que ainda não haviam se adequado ao eSocial precisaram envidar esforços para cumprir essa obrigatoriedade, sendo que, diferente dos demais módulos do SPED, o eSocial abrangeu todo empregador, inclusive os empregadores domésticos (FAGUNDES *et al.*, 2020). Segundo o Comitê Gestor do eSocial, esse programa passaria a ser a única maneira dos empregadores prestarem informações das suas relações de trabalho ao fisco. (FAGUNDES *et al.*, 2020).

De uma maneira geral, desde a introdução do SPED e enquanto elo entre empresas e fisco, o contador investiu em conhecimento e em tecnologia, além de desenvolver outras competências necessárias para analisar seu próprio negócio a fim de identificar novas possibilidades de prestação de serviços, e ainda, se envolver mais no negócio de seus clientes para auxiliá-los na tomada de decisões.

Assim, por meio dessa mudança de perfil profissional, possivelmente, os contadores tiveram que se adaptar à evolução tecnológica e ajustar o “empreendimento contábil” de forma que fosse possível prestar seus serviços no modelo da contabilidade *on-line* ou no modelo da contabilidade digital, de acordo com as demandas dos respectivos clientes, e ainda, segundo as imposições tecnológicas impostas pela legislação tributária.

### **3 Metodologia**

Após identificar e analisar cada uma daquelas 13 variáveis caracterizadas como possíveis determinantes dos impactos da evolução tecnológica sobre o exercício da profissão contábil, conforme realizado no referencial teórico desta pesquisa, Borges e Carmo (2022) propuseram um instrumento de coleta formado por dois grupos distintos de questões destinadas à de coleta de dados (proposições afirmativas), além de um grupo inicial de questões voltadas para a coleta de informações gerais acerca do perfil dos respondentes da sua pesquisa (sexo; idade; tempo de experiência profissional; se era contador ou técnico; e ainda, se já havia participado anteriormente de alguma pesquisa de natureza correlata àquela).

As “questões de coleta de dados”, na verdade, eram afirmativas sobre cada uma das variáveis-chave identificadas no processo de análise da teoria adjacente relacionada ao objeto deste estudo, para as quais os respondentes deveriam atribuir notas entre 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com o respectivo grau de concordância em relação à cada afirmativa.

Além daquelas 13 afirmativas destinadas à coleta de dados propriamente ditas, o instrumento em questão apresentava também 13 afirmativas de controle, ou seja, afirmativas em sentido contrário àquelas 13 afirmativas de coleta acerca de cada umas das variáveis-

chave identificadas para fenômeno caracterizado com objeto desta pesquisa (BORGES; CARMO, 2022).

Dessa forma, mediante a análise das notas atribuídas a cada grupo de afirmativas, buscou-se avaliar a coerência das respostas/notas atribuídas pelos respondentes, uma vez que apesar de abordar a mesma temática (variável) aquelas afirmativas, de coleta e de controle, indicavam situações opostas (BORGES; CARMO, 2022).

A justificativa para utilização de um questionário no qual se atribuem notas, de acordo com o respectivo grau de concordância, para afirmativas realizadas acerca de um objeto de estudo reside no fato de que tais dados podem ser coletados tanto de forma métrica (quantitativa) quanto não métrica (qualitativa), mas, na forma quantitativa, o poder analítico é bem menos limitado que na forma qualitativa (FÁVERO; BELFIORE, 2017). Por isso, optou-se pela atribuição de notas para afirmativas conforme proposto inicialmente por Borges e Carmo (2022), em detrimento, por exemplo, ao uso de questões a serem respondidas a partir de escalas *likert* de 5 pontos, cujas respostas apesar de serem números caracterizam-se como dados qualitativos.

Valendo-se do instrumento de coleta de dados proposto por Borges e Carmo (2022), disponibilizado na internet por meio do aplicativo de gerenciamento de pesquisas Google *Forms*, foi realizado o envio do convite para participação da pesquisa aos profissionais de contabilidade da cidade, mediante e-mail do Sindicato dos Contabilistas de Uberlândia-MG, ao longo do período compreendido entre 19/01/2022 e 31/01/2022.

Para o processo de análise dos dados coletados, inicialmente, foram utilizadas estatísticas descritivas para identificação do perfil geral dos respondentes participantes da pesquisa. A seguir, fez-se uso a análise de correlação e do cálculo do coeficiente Alfa de Cronbach para avaliação a consistência interna e validação do instrumento de coleta. Por fim, foi realizado o cálculo e a análise comparativa de médias para identificação dos níveis de percepção dos impactos da evolução tecnológica sobre a profissão contábil, e ainda, para análise das variáveis-chaves mais relevantes acerca do objeto de estudo desta pesquisa como um todo.

Com relação específica ao processo de análise das médias das notas atribuídas pelos respondentes, procedeu-se de forma análoga à investigação realizada por Borges e Carmo (2022), isso é:

- a) inicialmente, foi calculada a média geral, e o respectivo intervalo variação para 95% de confiança, referente a todas as notas atribuídas pelos respondentes para todas as

afirmativas de coleta referentes às aquelas 13 variáveis-chave relacionadas ao objeto deste estudo;

- b) na sequência, foi calculada a média, e o respectivo intervalo variação para 95% de confiança, para as notas atribuídas pelos respondentes para cada uma das 13 afirmativas referentes às variáveis-chave relacionadas ao objeto deste estudo;
- c) a partir daí, assumiu-se a média geral de todas as notas atribuídas pelos respondentes para todas as afirmativas de coleta como a média geral do objeto de estudo desta pesquisa como um todo, portanto, a percepção dos respondentes acerca do impacto da evolução tecnológica e suas variáveis-chave no exercício da profissão contábil; e
- d) procedeu-se à análise dessa média geral atribuída pelos respondentes para o fenômeno como um todo comparativamente à média atribuída por eles para cada uma daquelas 13 variáveis-chave, identificando-se aquelas variáveis cuja respectiva média situou-se estatisticamente abaixo ou acima da média geral do fenômeno estudado nesta pesquisa.

Após realizar a análise quantitativa dos dados e identificar aquelas variáveis-chave cuja percepção dos respondentes, representada pela média das notas atribuídas, situou-se fora do intervalo de confiança da média geral do fenômeno estudado, procedeu-se à respectiva análise e interpretação à luz da teoria adjacente.

Assim, considerando seu objeto de estudo, a respectiva amostra, e ainda, seu método de coleta e análise de dados, esta investigação pode ser classificada como uma pesquisa científica empírico-qualitativa apoiada em métodos quantitativos aplicados, cuja amostra foi constituída a partir da disponibilidade (conveniência) das respostas fornecidas, portanto, não-probabilística.

#### **4 Análise dos Dados e Resultados**

Ao analisar o perfil dos respondentes participantes da pesquisa, observou-se uma representatividade de 16,30% referente à quantidade de contadores participantes da pesquisa, comparativamente ao total de contadores sindicalizados de Uberlândia-MG ([22 participantes / 135 filiados ao sindicato].100), conforme informações resumidas na Tabela 1.

**Tabela 1** - Perfil geral dos respondentes participantes da pesquisa

|   |     |
|---|-----|
| Total de contadores do Sindicato dos Contabilistas de Uberlândia-MG | 135 |
| Total de respondentes da pesquisa                                   | 22  |

|   |                      |
|---|----------------------|
| Primeiro respondente participante                         | 20/01/2022-10:17:55  |
| Último respondente participante                           | 27/01//2022- 8:20:50 |
| Categoria profissional dos respondentes                   | 100% contadores      |
| Idade máxima observada para os respondentes               | 76                   |
| Idade média observada para os respondentes                | 47                   |
| Idade mínima observada para os respondentes               | 30                   |
| Tempo de atividade profissional dos respondentes - máximo | 54                   |
| Tempo de atividade profissional dos respondentes - médio  | 25                   |
| Tempo de atividade profissional dos respondentes - mínimo | 7                    |
| Quantidade de respondentes do sexo masculino              | 16                   |
| Quantidade de respondentes do sexo feminino               | 6                    |

**Fonte:** elaborado pelos autores com base nos dados da pesquisa.

Ainda em relação às informações resumidas na Tabela 1, destaca-se a predominância de profissionais do sexo masculino dentre os respondentes desta pesquisa, e ainda, considerando a idade média observada (47 anos) e o tempo médio de atividade profissional (25 anos), pode-se inferir que, em média, esses profissionais iniciaram suas atividades profissionais logo após o término do curso superior (em torno dos 22 anos de idade), e por isso, eles vivenciaram o processo de evolução tecnológica objeto deste estudo ao longo de sua trajetória profissional.

Ao iniciar o processo de análise dos dados referentes às respostas fornecidas pelos integrantes da amostra de pesquisa, observou-se que a consistência interna do instrumento de coleta, avaliada pelo Alfa de Cronbach, pôde ser considerada de aceitável (para o coeficiente padronizado) à adequada (para o coeficiente sem padronização), conforme as informações resumidas na Tabela 2. Adicionalmente, observou-se a ausência de correlação entre as respostas atribuídas para as afirmativas de coleta de dados propriamente ditas e as afirmativas de controle, o que se traduz em uma importante evidência ao reforçar o ajuste bem-sucedido na forma como tais afirmativas foram elaboradas.

**Tabela 2** - Consistência interna e validação do instrumento de coleta

|   |        |
|---|--------|
| Alfa de Cronbach <sup>(a)</sup>   | 0,818  |
| Alfa de Cronbach com base em itens padronizados <sup>(a)</sup>            | 0,770  |
| Correlação entre questões de coleta e questões de controle <sup>(b)</sup> | -0,045 |

(a) Parâmetros para avaliação do coeficiente Alfa de Cronbach, segundo Zeller (2005) e Rodríguez-Rodríguez e Reguant-Álvarez (2020): > 0,90 = excelente; 0,80 até 0,90 = adequado; 0,70 até 0,80 = aceitável; 0,60 até 0,70 = suspeito; < 0,60 = inaceitável.

(b) Parâmetros para avaliação do coeficiente correlação, segundo Bisquerra, Sarriera e Martínez (2004), Martins (2010) e Martins (2014): > 0,90 = alta; 0,70 até 0,90 = correlação; 0,50 até 0,70 = mediana; 0,30 até 0,50 = baixa; 0,00 até 0,30 = ausência de correlação.

**Fonte:** elaborado pelos autores com base nos dados da pesquisa.

A avaliação dos níveis de percepção dos impactos da evolução tecnológica sobre a profissão contábil, a partir daquelas 13 variáveis observadas desde a instituição do SPED ocorrida em 2007, permitiu identificar uma média relativamente alta (8,38 com variação entre 8,17 e 8,58) para o fenômeno objeto deste estudo como um todo, conforme pode ser observado na Tabela 3.

**Tabela 3** - Níveis de percepção dos impactos da evolução tecnológica sobre a profissão contábil

| Objeto de estudo e suas variáveis-chave                           | Média | Lim. inf. <sup>(a)</sup> | Lim. sup. <sup>(a)</sup> |
|---|-------|--------------------------|--------------------------|
| Objeto de estudo: impactos da evolução tecnológica                | 8,38  | 8,17                     | 8,58                     |
| Var.: instituição do SPED   | 9,32  | 8,85                     | 9,79                     |
| Var.: possibilidade de utilização dos ERP para informação do SPED | 8,23  | 7,55                     | 8,91                     |
| Var.: obrigatoriedade da NF-e em ambiente nacional                | 9,18  | 8,69                     | 9,68                     |
| Var.: obrigatoriedade do SPED para contribuintes do lucro real    | 9,09  | 8,68                     | 9,50                     |
| Var.: obrigatoriedade da ECD                                      | 8,64  | 7,92                     | 9,35                     |
| Var.: surgimento das <i>startups</i> de contabilidade             | 8,14  | 7,33                     | 8,94                     |
| Var.: surgimento da Contabilidade on-line                         | 6,95  | 5,95                     | 7,96                     |
| Var.: obrigatoriedade da EFD                                      | 9,27  | 8,75                     | 9,79                     |
| Var.: instituição do eSocial                                      | 7,86  | 7,10                     | 8,63                     |
| Var.: surgimento da contabilidade digital                         | 7,64  | 6,96                     | 8,31                     |
| Var.: inclusão dos serviços de assessoria contábil                | 7,50  | 6,82                     | 8,18                     |
| Var.: implementação da contabilidade digital                      | 8,09  | 7,12                     | 9,06                     |
| Var.: obrigatoriedade do eSocial                                  | 9,00  | 8,57                     | 9,43                     |

(a)Intervalo estimado para 95% de confiança, com base na distribuição normal, uma vez que não foi possível conhecer a média real da população dos dados referentes à percepção dos contadores em geral.

**Fonte:** elaborado pelos autores com base nos dados da pesquisa.

Ao comparar aquela média geral atribuída ao processo de evolução tecnológica como um todo com as médias das notas atribuídas individualmente para aquelas 13 variáveis que o compõem, observou-se que, em sua maioria (8 de 13), as variáveis identificadas desde 2007 como uma consequência da instituição do SPED têm médias que não podem ser consideradas estatisticamente diferentes da média geral, sendo elas: possibilidade de utilização dos ERP para informação do SPED; obrigatoriedade da ECD; surgimento das *startups* de contabilidade; instituição do eSocial; surgimento da contabilidade digital; inclusão dos serviços de assessoria contábil no conjunto de serviços prestados por escritórios; implementação da contabilidade digital; e, obrigatoriedade do eSocial.

Por outro lado, ainda segundo as informações resumidas na Tabela 3, os respondentes participantes dessa pesquisa atribuíram notas indicativas de maiores níveis de percepção dos impactos da evolução tecnológica sobre a profissão contábil para variáveis predominantemente obrigatórias devido à sua natureza legal (4 de 13), ou seja: a instituição

do SPED propriamente dita; a obrigatoriedade da NF-e em ambiente nacional; a obrigatoriedade do SPED para contribuintes do lucro real; e, a obrigatoriedade da EFD.

Essa evidência reforça os achados científicos do estudo exploratório realizado por Borges e Carmo (2022), isso é, a existência de um viés de atuação contábil pautado por aspectos normativos em relação aos ajustes demandados no exercício profissional em decorrência do processo de evolução tecnológica. Viés esse decorrente, provavelmente, daquelas exigências impostas pela Medida Provisória n. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, conforme observado por Fagundes *et al.* (2019).

Sendo que, esse mesmo raciocínio pode ser aplicado à obrigatoriedade da NF-e em ambiente nacional, à obrigatoriedade do SPED para contribuintes do lucro real e à obrigatoriedade da EFD, conforme observam Alves *et al.* (2020), Duarte (2009), Andrade e Mehleke (2020).

Em sentido contrário àquelas variáveis para as quais ficou caracterizada a existência de um viés de atuação contábil pautado por aspectos normativos, os respondentes participantes dessa pesquisa atribuíram notas indicativas de níveis médios menores de percepção dos impactos da evolução tecnológica sobre a profissão contábil em relação ao surgimento da Contabilidade on-line, conforme pode ser observado também a partir das informações resumidas na Tabela 3.

Apesar de ser uma variável observável a partir de 2020, quando os escritórios de contabilidade passaram a investir no processo de contabilidade on-line, uma vez que esse modelo de negócio permite que os clientes acessem a plataforma do escritório e realizem a contratação dos serviços que necessitem a partir de pacotes já disponíveis (ALVES *et al.*, 2020), essa variável não foi tão percebida pelos respondentes como aconteceu no caso das demais.

Essa evidência corrobora com a percepção relatada por Andrade e Mehleke (2020), de que esse modelo de negócio contábil (contabilidade on-line) não gerou uma inovação disruptiva no setor contábil uma vez que não houve acréscimo de serviços ou atividades, mas, na verdade, ocorreu apenas uma mudança na forma como os contadores passaram a interagir com seus clientes. Sendo que, tal evidência acerca da contabilidade on-line também foi observada no estudo exploratório realizado por Borges e Carmo (2022).

### **Considerações Finais**

Ao avaliar como contadores da cidade de Uberlândia-MG percebem os impactos da evolução tecnológica sobre o exercício da profissão contábil, como um todo e a partir daquele conjunto de 13 variáveis-chave proposto inicialmente por Borges e Carmo (2022), foi possível corroborar com os achados de pesquisas realizadas anteriormente.

Inicialmente, constatou-se que nem todas aquelas 13 variáveis-chave caracterizadoras do fenômeno objeto deste estudo, ou seja, a evolução tecnológica na profissão contábil, são percebidas de maneira uniforme pelos profissionais do setor, segundo a amostra desta pesquisa.

Segundo as notas médias atribuídas pelos respondentes participantes desta pesquisa, percebeu-se que tais variáveis-chave podem ser separadas em 3 grupos distintos, ou seja: o grupo das variáveis que são claramente relacionadas à evolução tecnológica; o grupo das variáveis que são percebidas muito mais por sua característica impositiva; e, aquela variável que apesar de estar presente ao longo do fenômeno evolutivo tecnológico inerente à profissão contábil, não é percebida como tal pelos profissionais de contabilidade.

No grupo das variáveis que são claramente relacionadas à evolução tecnológica, cujas notas médias não podem ser consideradas estatisticamente diferentes da média geral de todas as variáveis encontram-se: a possibilidade de utilização dos ERP para informação do SPED; a obrigatoriedade da ECD; o surgimento das *startups* de contabilidade; instituição do eSocial; o surgimento da contabilidade digital; a inclusão dos serviços de assessoria contábil no conjunto de serviços prestados por escritórios; a implementação da contabilidade digital; e, a obrigatoriedade do eSocial.

No grupo das variáveis que são percebidas muito mais por sua característica impositiva encontram-se aquelas cujas notas médias são consideradas estatisticamente maiores que a média geral de todas as variáveis estudadas, isso é: a instituição do SPED propriamente dita; a obrigatoriedade da NF-e em ambiente nacional; a obrigatoriedade do SPED para contribuintes do lucro real; e, a obrigatoriedade da EFD.

E finalmente, como aquela variável que apesar de estar presente ao longo do fenômeno evolutivo tecnológico inerente à profissão contábil, não é percebida como tal pelos profissionais de contabilidade, destaca-se o surgimento da contabilidade on-line.

Dessa forma, apesar da teoria adjacente sugerir que o fenômeno da evolução tecnológica inerente à profissão contábil pôde ser, até esse momento, permeado por 13 variáveis-chave, parece que apenas 12 delas foram percebidas pelos contadores que

participaram da investigação de Borges e Carmo (2022) e pelos profissionais participantes da presente pesquisa científica.

Nesse sentido, sugere-se a replicação desta pesquisa em contextos distintos daqueles realizados até então, ou seja, a aplicação do instrumento de coleta proposto por Borges e Carmo (2022) para profissionais atuantes em cidades diferentes de Uberlândia-MG, uma vez que, até esse momento, tanto aquela pesquisa quanto a presente investigação foram desenvolvidas nesse mesmo contexto (Uberlândia-MG).

## REFERÊNCIAS

ALVES, Barbara Rodrigues; MOREIRA, Thalliny Soares Magalhães; CAMPOS, Augusto de Rezende; CASTRO, Darlene Teixeira; VIDAL, Rolf Costa; RUIZ, Fernando Ferrarin.

Ambiente de negócios da contabilidade: uma análise comparativa dos escritórios tradicionais e *startups* de contabilidade superior tecnológico. **Revista Humanidade e Inovação**, Palmas, v. 7, n. 9, p. 244-260, mar. 2020. Disponível em:

<https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/view/3517>. Acesso em: 22 out. 2020.

ANDRADE, Charliene Bruna Holanda; MEHLECKE, Querte Terezinha Conzi. As inovações tecnológicas e a contabilidade digital: um estudo de caso sobre a aceitação da contabilidade digital no processo de geração de informação contábil em um escritório contábil do vale do Paranhana/RS. **Revista Eletrônica de Ciências Contábeis**, Taquara, v. 9, n. 1, p. 93-122, jan./jun. 2020. Disponível em: <http://seer.faccat.br/index.php/contabeis/article/view/1596>. Acesso em: 23 ago. de 2020.

BISQUERRA, Rafael; SARRIERA, Jorge Castellá; MARTINEZ, Francesc. **Introdução à estatística**: enfoque informático com o pacote estatístico SPSS. Porto Alegre: Artmed, 2004.

BOMFIM, Vanessa Cantuaria. Os avanços tecnológicos e o perfil do contador frente à era digital. **Revista TREVISAN**, São Paulo, v. 18, n. 173, p. 60-78, jul. 2020. Disponível em: <https://revistastrevisan.com.br/revistatrevisan/article/view/74/63>. Acesso em: 22 out. 2020.

BORGES, Aloísio Eurípedes; CARMO, Carlos Roberto S.. **Revista Jurídica Direito & Realidade**, Monte Carmelo, v.10, n.14, p.32-59, 2022. Disponível em:

<https://revistas.fucamp.edu.br/index.php/direito-realidade/article/view/2701>. Acesso em: 02 ago. 2022.

DUARTE, Roberto Dias. **Big Brother Fiscal III – O Brasil na era do conhecimento**: como a certificação digital, o Sistema público de Escrituração Digital e a Nota Fiscal eletrônica isto transformando a gestão empresarial. 3. ed. São Paulo: ideas@Work, 2009. Disponível em: <https://www.robertodiasduarte.com.br/wp-content/uploads/2009/12/bbf3-v1.01s.pdf>. Acesso em: 07 nov. 2020.

DUARTE, Roberto Dias; LOMBARDO, Marcelo. **Contabilidade digital x contabilidade online: qual é a diferença?** São Paulo: Omie, ago. 2017. Disponível em: <https://robertodiasduarte.com.br/Contabilidade-Online-x-Contabilidade-Digital.pdf>. Acesso em: 26 nov. 2020.

FAGUNDES, Ernando; SAMPAIO, Mayan Macedo; BASTEZINI, Robson; RENGEL, Rodrigo. E-social: os escritórios de contabilidade estão preparados? **Revista de contabilidade Dom Alberto**, Santa Cruz do Sul, v.8, n. 16, p. 118-144, dez. 2019. Disponível em: <http://revista.domalberto.edu.br/index.php/revistadecontabilidadefda/article/view/592>. Acesso em: 08 nov. 2020.

FÁVERO, Luiz Paulo; BELFIORE, Patrícia. **Manual de análise de dados: estatística e modelagem multivariada com Excel®, SPSS® e Stata®**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.

GOMES, Cristiane Conceição Muniz; ALVES, Marcelo Evandro. O papel dos contadores frente aos desafios da era digital: com enfoque na implantação da NF-e em Tangará da Serra – MT. **Revista UNEMAT da Contabilidade**, Nova Mutum, v. 1, n. 1, p. 1-21, jan. /jun. 2012. Disponível em: <https://periodicos.unemat.br/index.php/ruc/article/view/745>. Acesso em: 07 nov. 2020.

MANOEL, Vanderlei; OLIVEIRA, Claudinei Gomes de; PEREIRA, André Luiz; MATA, Altair Roberto. Escrituração contábil digital: consequências, benefícios e a evolução da profissão contábil. **Revista eletrônica Faculdade Integrada INESUL**, Londrina, v. 14, n. 01, p. 2-14 out./dez. 2011. Disponível em: [https://www.inesul.edu.br/revista/arquivos/arqidvol\\_15\\_1321048316.pdf](https://www.inesul.edu.br/revista/arquivos/arqidvol_15_1321048316.pdf). Acesso em: 08 nov. 2020.

MARTINS, Gilberto Andrade. **Estatística geral e aplicada**. 3. ed. São Paulo: Atlas 2010.

MARTINS, Maria Eugénia Graça. Coeficiente de correlação amostral. **Revista de Ciência Elementar**, [s. l.], v. 2, n. 2, e-article 042, p. 1-4, jun. 2014, Disponível em: <https://rce.casadasciencias.org/rceapp/art/2014/042/>. Acesso em: 04 ago. 2022. doi.org/10.24927/rce2014.042

RODRÍGUEZ-RODRÍGUEZ, Julio; REGUANT-ÁLVAREZ, Mercedes. Calcular la fiabilidad de un cuestionario o escala mediante el SPSS: el coeficiente alfa de Cronbach. **REIRE Revista d’Innovació i Recerca en Educació**, [s. l.], v. 13, n. 2, p. 1–13, 2020. Disponível em:

<https://revistes.ub.edu/index.php/REIRE/article/view/reire2020.13.230048/31484>. Acesso em 11 jul. 2022.

RUSCHEL, Marcia Erna; FREZZA, Ricardo; UTZIG, Mara Jaqueline Santore. O impacto do SPED na Contabilidade desafios e perspectivas do profissional Contábil. **Revista Catarinense da Ciência Contábil**, Florianópolis, v.10, n.29, p-9-26, abr./jul. 2011. Disponível em: <http://revista.crcsc.org.br/index.php/CRCSC/article/view/1215>. Acesso em: 06 nov. 2020.

SANTOS, Emiliane Kullmann. dos; KONZEN, Juliano. A Percepção dos escritórios de contabilidade do Vale do Paranhana/RS e de São Francisco de Paula/RS sobre a Contabilidade Digital. **Revista Eletrônica de Ciências Contábeis**, Taquara, v. 9, n. 2, p. 101-

130, jul./dez. 2020. Disponível em:

<http://seer.faccat.br/index.php/contabeis/article/view/1614>. Acesso em: 19 out. 2020.

SILVA, Gustavo Oliveira; FERREIRA, Luan Aron dos Santos; FERREIRA, Tatiane Fernandes; HENRIQUE, Marcelo Rabelo; SILVA, Sandro Braz. O impacto da tecnologia na profissão contábil sob perspectivas de pessoas com formação e/ou experiência profissional na área. **Revista Contribuciones a las Ciencias Sociales**, [s.l.], p. 1-23, out. 2020. Disponível em: <https://www.eumed.net/rev/cccss/2020/10/tecnologia-contabilidad.html>. Acesso em: 22 out. 2020.

ZELLER, Richard A. Measurement error, issues and solutions. *In*: KEMPF-LEONARD , Kimberly (Editor-in-chief). **Encyclopedia of social measurement**. [S. l.]: Elsevier, 2005. p. 665-676. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/B0-12-369398-5/00109-2>. Acesso em: 11 jul. 2022.